



Estado do Pará  
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá  
*Legislando por Um Novo Tempo*

---

**PARECER – CONTROLE INTERNO – CMSMG**

A Sr.<sup>a</sup>. **ÂNGELA MARIA SILVA GOMES**, portadora do RG nº 5401722 - SSP/PA, CPF nº 876.282.522-49, residente e domiciliada na Cidade de São Miguel do Guamá/PA, responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo do Município de **SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PARÁ**, nomeada nos termos da Portaria nº 007/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n. 7/2017-060301 Dispensa de Licitação que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITAS E LANCHES), COM INTUITO DE ATENDER AS FINALIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ EM DECORRÊNCIA DE LICITAÇÃO DESERTA, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24 INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993**. Celebrado com a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases administrativas, publicidade, fundamentação legal, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São Miguel do Guamá – Pará, 15 de março de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

**ÂNGELA MARIA SILVA GOMES**  
**Coordenadora de Controle Interno – CMSMG**